

## FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI

### PLANO DE TRABALHO

#### 1. DADOS DOS ACORDANTES

##### 1.1 ACORDANTE / INSTITUIÇÃO DE ENSINO

**FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.210.830/0001-06, representada por seu Presidente, Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº. 964.247.021-72, RG nº. 612.746 SSP/TO, nomeado pelo nº. 233, de 21.01.2021, residente e domiciliado em Gurupi/TO, e **UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG** – entidade, mantida, neste ato representada por sua Reitora **SARA FALCÃO DE SOUSA**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.184/2020, brasileira, divorciada, farmacêutica, portadora do RG Nº 620.609 SSP/TO e inscrita no CPF sob a numeração 961.212.621-68, residente e domiciliada em Gurupi/TO.

##### 1.2 ACORDANTE / UNIDADE CONCEDENTE

<b>RAZÃO SOCIAL:</b> MUNICÍPIO DE GURUPI		<b>CNPJ:</b> 01.803.618/0001-52
<b>ENDEREÇO:</b> RUA 14 DE NOVEMBRO, Nº 1500		<b>BAIRRO:</b> SETOR CENTRAL
<b>CEP:</b> 77405-070	<b>CIDADE:</b> GURUPI	<b>ESTADO:</b> TO
<b>REPRESENTANTE:</b> JOSINIANE BRAGA NUNES		<b>CARGO OU FUNÇÃO:</b> PREFEITA MUNICIPAL
<b>NACIONALIDADE:</b> BRASILEIRA	<b>ESTADO CIVIL:</b> DIVORCIADA	<b>PROFISSÃO:</b> PROFESSORA UNIVERSITÁRIA
<b>RG:</b> 263.210 2ª VIA	<b>CPF:</b> 288.843.291-91	<b>RESIDENTE E DOMICILIADO EM:</b> GURUPI - TOCANTINS

As partes identificadas, neste ato, celebram entre si o Acordo de Cooperação Técnica para realização de estágio nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e da Lei nº 8.666/93, consoante o Processo Administrativo de nº 2021.02.078173, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### 2. Do acordo de Cooperação Técnica

Acordo de Cooperação Técnica Nº 007/2021. Processo Administrativo de nº 2021.02.078173

##### 2.1- Do objeto

Destina-se à concessão, por parte da UNIDADE CONCEDENTE, de campo de estágio curricular obrigatório para acadêmicos regularmente matriculados no curso de graduação em Fisioterapia da Universidade de Gurupi.

## 2.2 Vigência

**Início: 07/02/2022**

**Término: 10/06/2022**

## 2.3 Objetivos

### 2.3.1 Geral

Propiciar a concessão de campo de estágio curricular obrigatório para acadêmicos regularmente matriculados no curso de graduação em Fisioterapia da Universidade de Gurupi.

### 2.3.2 Específicos

Proporcionar a formação e capacitação dos profissionais fisioterapeutas para atuarem em equipe multiprofissional considerando sua participação relevante como agente multiplicador de saúde e colaborador na prevenção, promoção e educação em saúde, na integração por meio da diversificação de cenários de práticas e redes colaborativas pautando-se na tríade ensino•serviço•comunidade em atendimento às DCN's do curso de Fisioterapia.

## 3. Justificativa

O estágio curricular obrigatório das disciplinas de Estágios Supervisionados I e II, desenvolvidas no 9º e 10º períodos respectivamente, integra o projeto pedagógico do curso de Fisioterapia como requisito essencial para a integralização da carga horária do curso e em atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's) a fim de propiciar ao futuro fisioterapeuta a inserção nas discussões o que lhe propicia embasamento teórico sobre diferentes concepções do processo saúde-doença da comunidade e esse embasamento o instrumenta para as discussões metodológicas e aptidão aplicadas a avaliação, prevenção e promoção da saúde. O estágio supervisionado se constitui então, em momento articulador entre estudos teóricos e o atendimento vivenciado no contexto da atenção primária (Unidades Básicas de Saúde) e secundária (Unidade de Pronto Atendimento).

O momento atual é particularmente oportuno para se propor um sistema de incentivos às IES de atualização para mudanças e atuação dos cursos, buscando a integralidade, interdisciplinaridade, interprofissionalidade e intersetorialidade e a formação do profissional fisioterapeuta mais apto para atuar e fortalecer o SUS.

## 4- Cronograma - 2022/1

### 4.1 - Execução

Quantitativo de estagiários na Atenção Básica: 22 acadêmicos do 10º período (Estágio supervisionado II).

Poderá haver mudança de quantitativo a cada semestre, considerando que dependerá do número de matriculados nos períodos do curso em que os estágios curriculares acontecem.





Meta		Execução/Vigência UBS-2022/1	
		Início: 07/02/2022	Término: 10/06/2022
<p>Proporcionar a formação e capacitação dos profissionais fisioterapeutas para atuarem em equipe multiprofissional considerando sua participação relevante como agente multiplicador de saúde e colaborador na prevenção, promoção e educação em saúde, na integração por meio da diversificação de cenários de práticas e redes colaborativas pautando-se na tríade ensino•serviço•comunidade em atendimento às DCN's do curso de Fisioterapia.</p>		<p>Durante o período de vigência do acordo de cooperação. O cronograma será refeito semestralmente de acordo com o quantitativo de acadêmicos matriculados na disciplina de Estágios Supervisionados II.</p>	
Etapa	Especificação	Execução/Vigência UBS-2022/1	
		Início: 07/02/2022	Término: 10/06/2022
1.	<p><u>Plano de Atividade</u> Estágio Supervisionado II serão desenvolvidos conforme cronograma do quadro 1 e readequado a cada semestre de acordo com o quantitativo de acadêmicos matriculados nestas disciplinas.</p>		
2.	<p><u>Preparação do estagiário</u> O estagiário é preparado por meio da supervisão de um professor preceptor fisioterapeuta que atuará nos campos de estágio UBS, conforme quadro 1. O estagiário tem a capacitação sobre "Medidas de Prevenção da Infecção pelo Sars Cov-2 nos estágios supervisionados em Fisioterapia", além de seguir as normas do manual do estagiário considerando sua formação ética na atuação profissional, conforme anexo 1.</p>	<p>Durante o período de vigência do acordo de cooperação. O cronograma será refeito semestralmente de acordo com o quantitativo de acadêmicos matriculados na disciplina de Estágios Supervisionados II.</p>	
3.	<p><u>Desenvolvimento das atividades</u> Conforme cronograma do quadro 1</p>		
4.	<p><u>Avaliação do processo de estágio</u> No Estágio Supervisionado II a avaliação teórica corresponde a 30% da nota e 70% da avaliação prática conforme ficha específica de avaliação do estágio supervisionado conforme anexo 2</p>		

**Geovane Rossone Reis**  
Coordenador Interino de Estágio do Curso de Fisioterapia  
Portaria/Reitoria nº 30/2021







### Quadro 1. Plano de Atividade

Estágio Supervisionado II (10º Período)					
Subturmas	Dia da Semana	Período	Horário	Local	Responsável
A	Sexta-Feira	Tarde	13:15h às 16:45h	Unidade Básica de Saúde Parque das Acácias	Anny Pires de Freitas Rossone
B	Sexta-Feira	Tarde	13:15h às 16:45h	Unidade Básica de Saúde Ulisses Moreira Milhomem (Pedroso)	Rafaela de Carvalho Alves
C	Segunda-feira	Tarde	13:15h às 16:45h	Unidade Básica de Saúde Parque das Acácias	Janne Marques Silveira
D	Terça-feira	Pedroso	13:15h às 16:45h	Unidade Básica de Saúde Ulisses Moreira Milhomem (Pedroso)	Rafaela de Carvalho Alves
E	Terça-feira	Manhã	07:15h às 11:35h	Unidade Básica de Saúde Vila Íris	Jacqueline P. Takada
F	Sexta-feira	Manhã	07:15h às 11:35h	Unidade Básica de Saúde Vila Íris	Adelma Martins Pereira

### 5- Plano de Aplicação

O Acordo de Cooperação Técnica vinculado a este documento, oriundo do Processo Administrativo nº 2021.02.078173, não envolve a transferência de recursos de quaisquer natureza ou repasses, cabendo a cada partícipe arcarem com os respectivos cursos operacionais.

### 6- Cronograma de Desembolso

O Acordo de Cooperação Técnica vinculado a este documento, oriundo do Processo Administrativo nº 2021.02.078173, não envolve a transferência de recursos de qualquer natureza, desembolso ou repasses, cabendo a cada partícipe arcarem com os respectivos cursos operacionais.

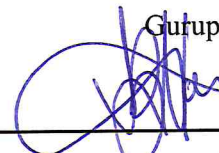
### 7- Aprovação

Para todos os efeitos, considera-se o presente Plano de Trabalho **APROVADO**.

Gurupi/TO, 13 de janeiro de 2022.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
INSTITUIÇÃO DE ENSINO



**Josiniane Braga Nunes**  
Prefeita Municipal do  
Município de Gurupi - TO



**Sara Falcão de Sousa**  
Reitora  
Universidade de Gurupi

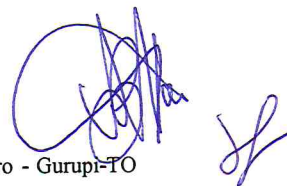


**Clínica Escola de  
Fisioterapia****ANEXO 1****MANUAL DO ESTAGIÁRIO**

- A aparência é importante, portanto não use: cabelos soltos; unhas compridas; roupas transparentes e/ou decotadas; bonés e óculos. É obrigatório o uso de roupa, jaleco e sapatos fechados brancos. É de responsabilidade do acadêmico zelar pela conservação e limpeza destes.
- É proibido o uso de aparelhos eletrônicos (celular, MP3 e notebook) durante o atendimento.
- É importante que evite conversar em voz alta para não atrapalhar os atendimentos. Além disso, cuidado com os assuntos abordados durante o atendimento.
- É de responsabilidade do acadêmico alguns materiais como: estetoscópio, esfigmomanômetro, goniômetro, fita métrica, lápis dermatográfico e termômetro.
- É proibido se ausentar do posto de atendimento fora do horário e sem o consentimento da supervisora.
- Na ausência de paciente, mantenha-se dentro da sala de atendimento, de preferência auxiliando outro acadêmico ou realizando outra atividade relacionada com a área de estágio.
- O atraso na chegada para o atendimento terá tolerância de no máximo 5 minutos, caso contrário o aluno perderá nota de conceito e será dado falta naquele horário.
- Faltas só serão passíveis de reposição conforme justificativa via processo acadêmico de acordo com o Regulamento do Estágio.
- A ausência deverá ser informada para o supervisor de estágio antes do horário de atendimento.
- Quaisquer reclamações, solicitações ou reivindicações, deverão ser dirigidas diretamente a supervisora local.
- A data da entrega das fichas de avaliação será determinada no primeiro dia do estágio, sendo obrigação do acadêmico entregá-las no prazo, pois caso contrário, a supervisora considerará falta de compromisso, responsabilidade e interesse, o que implicará em perda de conceito.
- Os temas dos seminários e as datas dos mesmos serão informados pelo supervisor, não havendo possibilidade de desculpas por parte do aluno para o não cumprimento da atividade. Essa data só será alterada com o consentimento da supervisora e informação prévia dos acadêmicos.
- O acadêmico será avaliado através de prova teórica, prática e do desempenho de atividades durante o estágio.
- Ao final do atendimento a sala de atendimento deverá ser organizada.
- Não será permitido guardar equipamentos nos box para os próximos atendimentos, pois este deve ser levado ao almoxarifado ao final da utilização.
- Atentar ao horário das sessões e ao disparo da campainha.
- A sessão deverá ser realizada durante o tempo determinado, sendo liberado o paciente apenas com pedido do mesmo e consentimento do supervisor.
- As faltas dos pacientes deverão ser comunicadas ao supervisor e ao recepcionista.

- Caso o acadêmico precise falar com o paciente referente a horário, a ligação deverá ser feita pelo recepcionista da Clínica.
- O estagiário deverá seguir as normas determinadas pelo Código de Ética Profissional.
- Fazer uso de EPIs e limpeza das superfícies após cada atendimento;

26





**ANEXO 2**



Clínica Escola de  
**Fisioterapia**

**Ficha de Avaliação do Estágio Supervisionado em Fisioterapia**  
**Aprovado sua reformulação em Conselho de Curso em 23-02-18**

**Área:**

**Supervisor (a):**

**Aluno (a):**

Critérios		Valor	Nota
<b>Pontualidade Organização Interesse e Iniciativa</b>	Frequência e Horário de: Chegada e saída do local de atendimento; Início e término das sessões Chegada para as atividades agendadas com o professor que supervisiona o estágio Manutenção da organização do local de atendimento e organização do material utilizado no local do estágio; Higiene Pessoal Capacidade de cooperação e utilização de recursos terapêuticos e espaço físico	0,5	
<b>Postura e Ética</b>	Tratamento ao paciente e aos professores supervisores Postura profissional no ambiente de estágio Tratamento aos colegas e Cooperação na ausência deles	0,5	
<b>Ficha de Avaliação</b>	Coerência da ficha de avaliação e evolução (data de entrega, aspecto estético da ficha e termos técnicos) Tratamento proposto	1,5	
<b>Desempenho no Atendimento</b>	Domínio prático da avaliação fisioterapêutica Atividade prática manual	2,0	
<b>Conhecimento Clínico-Científico</b>	Desempenho em atividades teóricas (seminários, discussões clínicas) Dúvidas apresentadas e soluções propostas Tomadas de decisões coerentes	2,5	
<b>Total do Desempenho</b>		7,0	
<b>Nota da Prova Prática</b>		3,0	
<b>Nota Final da Área</b>		10,0	
<b>Data:</b>	<b>Assinatura do aluno:</b>		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>			
<b>Assinatura e carimbo do Professor Supervisor:</b>			

